



VEREADOR LUCAS CORDEIRO

INDICAÇÃO Nº 849 DE 2025

Assunto: Solicito pintura das paredes com pichações na Rua da Capela, no bairro Centro Histórico.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se oficie à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** e a **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO**, solicitando pintura das paredes com pichações na Rua da Capela, no bairro Centro Histórico.

JUSTIFICATIVA

A Rua da Capela, embora mais discreta dentro do Centro Histórico de Paraty, tem sofrido com o acúmulo de pichações em diversas paredes ao longo do tempo. Mesmo não sendo uma via de grande circulação, é uma rua que faz parte do conjunto arquitetônico e histórico da cidade, e merece atenção.

O contraste entre as pichações e o ambiente preservado do Centro Histórico chama a atenção de quem passa por ali, justamente por destoar do cuidado que se espera de uma área tombada e reconhecida nacionalmente. Além disso, moradores e comerciantes da região acabam convivendo diariamente com esse cenário, que transmite sensação de descuido e abandono.

A pintura das paredes pichadas é uma medida simples, mas necessária para preservar o valor do local, respeitar a memória urbana e manter o padrão de conservação que se espera de uma cidade como Paraty.

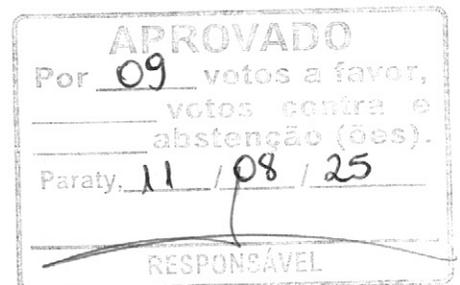
Imagem em anexo Fls. 2.

Posto isto, é o que se pede e **INDICA** à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** e a **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO**.

Paraty - RJ, sala das Sessões em 11 de Agosto de 2025.

Autor

LUCAS CORDEIRO
Vereador





APROVADO
Por 09 votos a favor,
_____ votos contra e
_____ abstenção (ões).
Paraty, 11 / 08 / 25

RESPONSÁVEL

Rua Dr. Samuel Costa, nº 23, Centro Histórico – Paraty/RJ. CEP: 23970-000

Contatos: 24 3371-7181 – www.paraty-rj.leg.br

Autenticar documento em /autenticidade/

com o identificador 36003800340033008605741cabicate@lucastzo@gmail.com digitalmente conforme art. 4º, II da Lei nº 14.066/2002, e com o identificador 310030003400340032003A0640080320200, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003300360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Cordelro** em **07/08/2025 15:54**

Checksum: **E15002FD0F06E5EF799C64AD67E5260BA00CB7784394B93B3D19D8768C5CCF8E**

APROVADO	
Por	<u>09</u> votos a favor,
	_____ votos contra e
	_____ abstenção (ões).
Paraty,	<u>11 / 08 / 25</u>
RESPONSÁVEL	